



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA 08/2018**

**Nomeia membros para Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Prefeitura de Mariana e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º - PARAGRAFO QUARTO da Lei 175 de 2018, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da PREFEITURA DE MARIANA para contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições previstas na Lei Complementar 175 de 16 de março de 2018:

Érika Alves Quirino - matrícula 10.346 - Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Pollyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa - matrícula 10.574 - Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Bruno Sérgio de Souza Siqueira - matrícula 21.715 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dayanne Mara Alves Silva Reis - matrícula 20.219 - Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Carolina Souza Andrade Lício - matrícula 22.800 - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A referida Comissão será presidida pela servidora Pollyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa - matrícula 10.574 .

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Mariana, 02 de maio de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**CONTRATO/ FUNPREV Nº 002/2015 QUANTO TERMO ADITIVO CONTRATADO(A):** Paulo Henrique Reis **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA ON LINE, VIA WEB OU E-MAIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNPREV **VALOR:** R\$ 2.804,98(dois mil oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) Mensal **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, Prefeito Municipal; Leandra Aparecida Saraiva - Gestora do FUNPREV.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio [www.mariana.mg.gov.br/veiculos](http://www.mariana.mg.gov.br/veiculos).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
JGU0116	L0704170	30/03/2018	554-13
HBR3246	L01004373	08/04/2018	762-52
HFD1609	L01000138	09/04/2018	518-51
GYS2709	L01004928	09/04/2018	685-80
HMB4196	L01004933	10/04/2018	554-11
OME8316	L01005839	16/04/2018	554-14
HEJ0899	L01004028	16/04/2018	547-90
NYE9759	L01004415	16/04/2018	555-00

PWV1049	L01004802	10/04/2018	556-80
DUT2109	L01004805	13/04/2018	736-62
HEM5129	L01005230	17/04/2018	538-00
HDQ9799	L01007547	15/04/2018	547-90
QNZ7179	L01007578	10/04/2018	554-14
FTR2359	L01007579	12/04/2018	554-14
PQF8776	L0702876	07/04/2018	546-00
NYG7346	L01005014	05/04/2018	736-62
PVB5048	L01004030	16/04/2018	547-90
PUY7568	L01007969	12/04/2018	554-14
HNT1152	L01006815	04/04/2018	546-00
QMS9592	L01000139	09/04/2018	583-50
HIU3172	L01004010	15/04/2018	736-62
HHL1982	L01004178	09/04/2018	554-14
MST8092	L01004376	14/04/2018	604-12
GYX6802	L01007546	13/04/2018	736-62
PUT0714	L01005228	16/04/2018	556-80
HFN6164	L01005305	11/04/2018	554-14
DCY8494	L01005824	11/04/2018	554-14

OPG8244	L01005829	12/04/2018	685-80
LKX6134	L01006130	11/04/2018	573-80
JRY7834	L01006132	15/04/2018	606-81
ONQ8003	L0704169	30/03/2018	554-13
HFN8463	L01004576	05/04/2018	686-61
HAY5103	L01004031	16/04/2018	547-90
PWU2713	L01004180	11/04/2018	547-90
HED8633	L01004378	15/04/2018	604-12
PWU2713	L01005830	12/04/2018	736-61
OQJ5473	L01007968	12/04/2018	554-14
HCS5763	L01005015	05/04/2018	762-51
QMT9057	L01004029	16/04/2018	547-90
OPR8917	L01004931	10/04/2018	763-32
GNH9587	L01005261	11/04/2018	556-80
HDF9477	L01005822	11/04/2018	736-62
PYU5525	L01004575	05/04/2018	686-61
GMX4175	L01007966	05/04/2018	550-90
HAK1871	L01001805	11/04/2018	686-61
QNS1571	L01004375	11/04/2018	613-00

GVO6221	L01004377	15/04/2018	605-01
OWU8431	L01004930	10/04/2018	763-32
HFH2521	L01005232	17/04/2018	555-00
OPD2181	L01005825	12/04/2018	736-62
HBL9485	L01004179	09/04/2018	550-90
HLB5175	L01005263	14/04/2018	763-31
QNT2405	L01005827	12/04/2018	762-51
OQP4280	L01001804	11/04/2018	555-00
HEJ5780	L01006134	16/04/2018	554-14
HDP4780	L01007544	09/04/2018	605-01

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24/05/2018 - Total de registros: 56

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB  Código de Transito Brasileiro e CONTRAN  Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HJX1384	L0401659	24/10/2013	555-00	85,13
DOS3946	L0706229	18/11/2016	555-00	130,16
OQQ8038	L0701992	22/11/2016	554-12	195,23
OWU3756	L0704475	30/11/2016	554-14	195,23
HNT1016	L0704140	25/11/2016	762-51	293,47
PVX4298	L0706933	29/11/2016	554-11	195,23
HMI2997	L0701484	09/11/2016	555-00	130,16
HFH2092	L0703950	04/12/2016	554-11	195,23
HFH2724	L0702051	28/11/2016	554-12	195,23
HDF9183	L0706179	22/11/2016	518-52	195,23
OQU3393	L0706180	23/11/2016	554-11	195,23
HCV0525	L0705399	16/11/2016	554-12	195,23
HLB5175	L0706909	18/11/2016	518-51	195,23
OQP9873	L0704948	29/11/2016	555-00	130,16
OQP9873	L0706931	29/11/2016	555-00	130,16
GWZ3173	L0700588	01/12/2016	556-80	195,23
GVT9415	L0701903	28/11/2016	556-80	195,23
PUS8329	L0703580	29/12/2016	518-51	195,23

GUA1955	L0703993	07/12/2016	518-51	195,23
GYM2663	L0700302	16/12/2016	546-00	130,16
GTH8034	L0704369	15/01/2017	762-51	293,47
GVE6703	L0704787	20/01/2017	686-61	130,16
HBR3261	L01003581	17/01/2017	554-14	195,23
OQL5581	L01001231	23/05/2017	736-62	130,16
HEE0560	L0700587	01/12/2016	556-80	195,23
CFW0720	L0700176	23/12/2016	556-80	195,23
OQA4916	L0702863	24/01/2018	554-12	195,23
QMS9919	L01002542	24/01/2018	554-12	195,23
HMY0188	L01001120	23/01/2018	554-12	195,23
HAE2052	L01005189	15/01/2018	554-11	195,23
OQR7716	L01006575	23/01/2018	703-01	293,47
GXW9846	L01006994	21/01/2018	736-62	130,16
GQR2026	L01006996	22/01/2018	554-12	195,23
OXH1539	L01000630	26/01/2018	554-14	195,23
HDW4362	L01000625	24/01/2018	556-80	195,23
GZC4419	L01003064	24/01/2018	704-81	293,47
HHG4258	L01006735	22/01/2018	604-11	195,23



HIB0432	L01006673	22/01/2018	736-62	130,16
OPZ8386	L01006707	09/02/2018	554-14	195,23
ORB7506	L01006752	08/02/2018	763-32	293,47
GYO0322	L0703591	27/01/2018	686-61	130,16
GXZ6472	L0703599	30/01/2018	545-22	195,23
GXJ4334	L01007961	25/01/2018	554-11	195,23
PYQ1229	L01005112	11/02/2018	556-80	195,23
OLQ2488	L01006748	05/02/2018	521-52	293,47
JPS8556	L0601154	13/02/2018	554-13	195,23
GSM0685	L01000620	23/01/2018	554-12	195,23
HAV3735	L01006933	16/01/2018	653-00	195,23
PZO6312	L01004466	06/02/2018	736-62	130,16
GTT2515	L01007563	24/01/2018	556-80	195,23
HBL7681	L01000624	24/01/2018	556-80	195,23
HJS0353	L01006736	22/01/2018	554-12	195,23
JVH9203	L01006739	22/01/2018	736-62	130,16
GMP8933	L01006997	22/01/2018	554-12	195,23
HBG9819	L01000242	16/02/2018	582-70	195,23
HNQ8453	L01004041	23/01/2018	736-62	130,16

ORB3074	L01002833	05/02/2018	686-61	130,16
GZQ7314	L01005110	09/02/2018	554-14	195,23
HJN4314	L01006762	06/02/2018	736-62	130,16
HDQ8887	L01006940	23/01/2018	763-31	293,47
BIN2728	L01006768	19/02/2018	554-12	195,23
GQO9147	L01004003	25/01/2018	547-90	130,16
OQY4302	L01005220	17/02/2018	554-14	195,23
PUC7072	L01006595	13/02/2018	556-80	195,23
HBG0955	L0703589	25/01/2018	554-14	195,23
HNT0065	L01004042	23/01/2018	554-12	195,23
LNG9804	L01000241	13/02/2018	653-00	195,23
OLV0244	L01004362	19/02/2018	518-51	195,23
OXB1994	L01007872	21/02/2018	554-11	195,23
GQO9961	L0702861	23/01/2018	554-12	195,23
OMA3501	L01006577	24/01/2018	556-80	195,23
BCL8383	L01000166	03/02/2018	653-00	195,23
BCL8383	L01000239	03/02/2018	518-51	195,23
HLQ8324	L01005221	26/02/2018	762-52	293,47
OLY5351	L0700700	02/02/2018	554-12	195,23

OQL1611	L01005281	02/02/2018	554-14	195,23
LMA4661	L01006745	03/02/2018	554-11	195,23
GQO9961	L01006585	02/02/2018	762-52	293,47
HDH1205	L01004144	17/02/2018	556-80	195,23
OWK2835	L01004519	12/02/2018	555-00	130,16
GPU7301	L01004403	13/02/2018	556-80	195,23
HKJ7241	L01004518	12/02/2018	555-00	130,16
OXJ9581	L01006349	19/02/2018	554-14	195,23
HKT3351	L01007575	16/02/2018	554-14	195,23
PVD2111	L01007871	16/02/2018	554-14	195,23
GMD0611	L01004148	22/02/2018	763-32	293,47
HBV9570	L0703582	23/01/2018	763-31	293,47
GXX7920	L0601436	14/01/2018	545-21	195,23
GWJ4080	L01002544	24/01/2018	605-01	293,47
EYI1140	L01004006	26/01/2018	547-90	130,16
GUA0320	L0705072	22/01/2018	554-12	195,23
GWD4710	L01003428	22/01/2018	519-30	293,47
HEF9430	L01007566	27/01/2018	554-14	195,23
GRU3070	L0400035	06/02/2018	555-00	130,16

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

---

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, e considerando a necessidade de adequar a concessão de férias aos servidores e manter a continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 12/2018, alterando o período de gozo de férias dos servidores que passará a vigorar conforme descrito abaixo:

MAT NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS DE GOZO
294 JOSELI SILVA ALFREDO	CHEFE DERTAMENTO DE RH E RELAÇÕES PÚBLICAS	15/04/2017 a 14/04/2018	Junho/18
149 MICHELE GONÇALVES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO	29/01/2017 a 28/01/2018	Julho/18

Art. 2º. -Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 12/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Antonio Teixeira Junior

Diretor Executivo

SAAE/Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 45, de 24 de Maio de 2018**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

Considerando ainda a situação de anormalidade que vive o país em razão da paralização do sistema de transporte de cargas, que tem promovido sistemático desabastecimento, sobretudo de combustíveis, a impedir o regular funcionamento das unidades operacionais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 26 e 27 de Maio de 2018, a se realizar na modalidade de sobreaviso, voltada exclusivamente para urgências, emergências e serviços inadiáveis:

#### **1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Edinei Jorvane Silva

Edna Cristiana da Silva

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zanelato

## **2) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Antônio Gregório Ciriaco

Deusiane do Carmo de Paula

Edson da Silva Gomes (26/05)

Geraldo Emanuel da Silva

Heber Marcos Carioca Pereira

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Walise José da Silva

## **3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Eloi Martins de Melo

Gabriel Lúcio Pinheiro (Cachoeira do Brumado/Furquim)

Gilson Soares de Almeida

José Afonso Ferreira (Mainart)

Marcilio Sebastião de Souza

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

## **4) Manobras:**

Aurílio Magno da Silva

Vinício Martins Alves

## **5) Fiscalização/Apoio/Almoxarifado:**

Emerson Natal de Paula Gonçalves

## **6) Escritório Operacional:**

Rosevânia Maria Rosa

**Art. 2º.** Considerando as dificuldades enfrentadas pela Autarquia em manter o funcionamento de seus meios de transporte, em razão do desabastecimento de combustíveis, os servidores designados no artigo 1º, permanecerão em suas residências, sendo convocados ao trabalho apenas em casos de urgência ou emergência e para a realização de serviços considerados inadiáveis, em que esteja em risco o patrimônio público, a segurança ou a integridade das pessoas.

**Art. 3º. Permanecerão a postos na sede da autarquia, para atendimento e informação ao usuário:**

### **1) Central de Atendimento Telefônico:**

Adriana Rocha Santos

Wladimir Estefane de Castro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 24 de Maio de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana